



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano V - Edição nº 00627 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B1A32C0754D66958C888D99684F1F21D

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO 001/2017.  
RESOLUÇÃO 002/2017.  
RESOLUÇÃO 003/2017.  
RESOLUÇÃO 004/2017.
- DECRETO Nº 003/17 DE FEVEREIRO DE 2017.  
DECRETO Nº 004/17 DE FEVEREIRO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 375, de 16 de dezembro de 2008)

### RESOLUÇÃO 001/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 395 de 16 de dezembro de 2008, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião ordinária nº 01/2017, realizada em 26 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º - **APROVAR**, reprogramação dos saldos de 2016 para 2017 das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de recursos recebidos pelo Governo Federal e Governo Estadual;

Nº	FUNDO	VALOR
01	Recursos Ordinários 5%	R\$:3.001,85
02	FEAS	R\$: 7.456,81
03	FNAS	R\$: 193.336,87

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Uauá – Bahia, 26 de janeiro de 2017.

  
Telma Ribeiro Varjão  
Presidente do CMAS

# Prefeitura Municipal de Uauá



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ –  
BA**

(Instituído pela Lei Municipal nº 375, de 16 de dezembro de 2008)

## RESOLUÇÃO 002/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 395 de 16 de dezembro de 2008, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião ordinária nº 01/2017, realizada em 26 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º- **APROVAR**, PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADUAL DA BAHIA - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Nº 395/2017.;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Uauá – Bahia, 26 de janeiro de 2017.

Telma Ribeiro Varjão

Presidente do CMAS

# Prefeitura Municipal de Uauá



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 375, de 16 de dezembro de 2008)

### RESOLUÇÃO 003/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 395 de 16 de dezembro de 2008, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião ordinária nº 01/2017, realizada em 26 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º- **APROVAR**, Demonstrativo de Prestação de contas dos recursos do Plano de Ação 395/2016 para Co- financiamento do Governo do Estado da Bahia – Sistema Único da Assistência Social – ANO 2016 oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social para atender aos Benefícios Eventuais, Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias (PAIF), Serviço de Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI) e Serviço de Proteção Especial para Pessoa com deficiência, Idosos e suas famílias.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Uauá – Bahia, 26 de janeiro de 2017.

Telma Ribeiro Varjão  
Presidente do CMAS

# Prefeitura Municipal de Uauá



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 375, de 16 de dezembro de 2008)

### RESOLUÇÃO 004/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 395 de 16 de dezembro de 2008, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião ordinária nº 01/2017, realizada em 26 de janeiro de 2017, RESOLVE:

**Artigo 1º-** Constitui a Comissão Temática para realização do Processo eleitoral da mesa diretora (2017-2019). E inclusão do representante de usuários do SUAS para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social e Regimento Interno do CMAS. Sendo os seguintes membros:

**Representante do Poder Público:**

Rodrigo de Sena Loiola

**Representantes da Sociedade Civil:**

Telma Ribeiro Varjão

Solange Dias de Santana

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Uauá – Bahia, 26 de janeiro de 2017.

Telma Ribeiro Varjão

Presidente do CMAS



# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**DECRETO Nº 003/17 de Fevereiro de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 565, de 26 de Agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1 de Fevereiro de 2017.



---

Lindomar de Abreu Dantas  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Uauá

Página: 1/2

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

Decreto N.º 000003/17

ANEXO ÚNICO

## ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
Código	Denominação					(Em R\$)
02.00	GABINETE DO PREFEITO					1.500,00
02.02	GABINETE DO PREFEITO					1.500,00
04.122.002.2.102	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					1.500,00
		3.3.90	36	00.1.0000.00		1.500,00
		3.3.90	39	00.1.0000.00		0,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>1.500,00</b>
07.00	SEC MUN ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					63.932,51
07.07	SEC MUN ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					63.932,51
04.123.004.2.005	- MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINA					63.932,51
		3.3.90	14	00.1.0000.00		0,00
		3.3.90	30	00.1.0000.00		27.465,26
		3.3.90	33	00.1.0000.00		8.900,00
		3.3.90	35	00.1.0000.00		15.465,26
		3.3.90	36	00.1.0000.00		0,00
		3.3.90	39	00.1.0000.00		36.400,00
		3.3.90	91	00.1.0000.00		0,00
		3.3.90	92	00.1.0000.00		12.067,25
		3.3.90	93	00.1.0000.00		0,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>63.932,51</b>
11.00	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					6.325,00
11.11	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					6.325,00
12.122.007.2.029	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA					6.325,00
		3.3.90	36	00.1.0001.25		0,00
		3.3.90	39	00.1.0001.25		6.325,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>6.325,00</b>
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					200.900,53
12.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					200.900,53
10.303.006.2.012	- MANUTENCAO DO CAPS					4.600,53
		3.3.90	30	00.1.0002.15		4.600,53
		3.3.90	39	00.1.0002.15		0,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>4.600,53</b>
10.122.006.2.013	- MANUTENCAO DAS ACOES DA SAUDE					51.200,00
		3.3.90	36	00.1.0002.15		0,00
		3.3.90	48	00.1.0002.15		51.200,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>51.200,00</b>
10.302.006.2.014	- MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL					110.000,00
		3.1.90	04	00.1.0002.15		110.000,00
		3.1.90	11	00.1.0002.15		0,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>110.000,00</b>
10.305.006.2.020	- MANUTENCAO DA COORDENACAO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					100,00
		3.1.90	11	00.1.0014.100		0,00
		3.1.90	11	00.1.0002.15		100,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>100,00</b>
10.301.006.2.021	- MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE					35.000,00
		3.1.90	04	00.1.0014.100		35.000,00
		3.1.90	13	00.1.0014.100		0,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>35.000,00</b>
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA					6.178,89
13.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					6.178,89
08.244.008.2.055	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE A P					1.408,89
		3.3.90	14	00.1.0000.00		0,00
		3.3.90	30	00.1.0000.00		1.259,59
		3.3.90	39	00.1.0000.00		0,00
		3.3.90	92	00.1.0000.00		149,30
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>1.408,89</b>
08.244.008.2.075	- GESTAO SISTEMA UNICO ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS					4.770,00
		3.3.90	14	00.1.0029.400		4.770,00
						0,00



# Prefeitura Municipal de Uauá

Página: 2/2

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

Decreto N.º 000003/17

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração (Em R\$)	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
Código	Denominação					
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA					6.178,89 6.178,89
13.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					6.178,89 6.178,89
08.244.008.2.075	GESTAO SISTEMA UNICO ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS					4.770,00 4.770,00
		3.3.90	36	00.1.0029.400		0,00 4.770,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>4.770,00 4.770,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>278.836,93 278.836,93</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**DECRETO Nº 004/17 de Fevereiro de 2017**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000573/16 de 15 de DEZEMBRO de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SEC MUN ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS****07.07 - SEC MUN ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

(63) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(66) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20.386,57

<b>Total da Unidade:</b>	<b>50.386,57</b>
--------------------------	------------------

**11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****11.11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

(34) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-00.1.0015 - Equipamentos e Material Permanente	82.572,00
(34) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-00.1.0015 - Equipamentos e Material Permanente	147.848,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.410,00

<b>Total da Unidade:</b>	<b>355.830,00</b>
--------------------------	-------------------

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	283.800,00
(45) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	283.800,00
(81) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
(135) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000,00
(137) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	55.000,00

<b>Total da Unidade:</b>	<b>634.700,00</b>
--------------------------	-------------------

**13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA****13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-00.1.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	93.000,00
---	-----------

<b>Total da Unidade:</b>	<b>93.000,00</b>
--------------------------	------------------

<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.133.916,57</b>
-----------------------------	---------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**04 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO****04.04 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO**

(19) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	30.000,00
--	-----------

<b>Total da Unidade:</b>	<b>30.000,00</b>
--------------------------	------------------

**11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****11.11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-00.1.0015 - Obras e Instalações	52.848,00
---	-----------

Página: 1/3

# Prefeitura Municipal de Uauá

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

### 11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

#### 11.11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

(2) 4.4.90.51.00.00.00.1.004-00.1.0015 - Obras e Instalações	82.572,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.2.026-00.1.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
(29) 3.3.90.92.00.00.00.2.026-00.1.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	125.410,00
(30) 3.3.90.92.00.00.00.2.026-00.1.0015 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.000,00

**Total da Unidade:** 355.830,00

### 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#### 12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(16) 3.1.90.04.00.00.00.2.013-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	55.000,00
(20) 3.1.90.92.00.00.00.2.013-00.1.0002 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	43.800,00
(27) 3.3.90.39.00.00.00.2.013-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(35) 3.1.90.04.00.00.00.2.014-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	283.800,00
(46) 3.3.90.39.00.00.00.2.014-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(72) 3.3.90.30.00.00.00.2.019-00.1.0002 - Material de Consumo	12.000,00
(77) 3.3.90.48.00.00.00.2.019-00.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
(137) 3.1.90.11.00.00.00.2.020-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00

**Total da Unidade:** 634.700,00

### 13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

#### 13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(2) 4.4.90.51.00.00.00.1.218-00.1.0029 - Obras e Instalações	93.000,00
--	-----------

**Total da Unidade:** 93.000,00

# Prefeitura Municipal de Uauá

ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**14 - SEC MUN DE CULTURA TURISMO E MEIOAMBIENTE**  
**14.14 - SEC MUN DE CULTURA TURISMO E MEIOAMBIENTE**

(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.386,57
<b>Total da Unidade:</b>	<b>20.386,57</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>1.133.916,57</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2017.

  
 Lindomar de Abreu Dantas  
 Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	50.386,57	50.386,57
Fonte: 0.1.01	125.410,00	125.410,00
Fonte: 0.1.02	350.800,00	350.900,00
Fonte: 0.1.14	283.900,00	283.800,00
Fonte: 0.1.15	230.420,00	230.420,00
Fonte: 0.1.29	93.000,00	93.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.133.916,57</b>	<b>1.133.916,57</b>